



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos
Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1688

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 26 de março de 2015

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL MARÇO/2015 EDITAL Nº. 001/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA torna público que fará realizar no dia **12 de abril de 2015**, prova escrita para o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação emergencial de **Médico Clínico Geral**, por prazo determinado de 06 meses, prorrogável no máximo por mais 06 meses, por despacho fundamentado em processo administrativo, compatível com cada situação, conforme estabelece o artigo 3º da Lei 2.058 de 14 de abril de 1989, para exercer suas atribuições junto a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba, nas condições estabelecidas no presente Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS VAGAS E JORNADAS DE TRABALHO

1. Para continuidade dos trabalhos pela Secretaria da Saúde de Itatiba, objetivando o atendimento dos pacientes na área de Clínica Geral, o Processo Seletivo Simplificado em caráter emergencial destina-se a contratação emergencial, para o seguinte cargo:

ESPECIALIDADE: **Médico Clínico Geral**
Nº. DE VAGAS: **03**
CARGA HORÁRIA SEMANAL: **20 horas**

II – DA REMUNERAÇÃO

1. O salário base mensal será de **R\$3.701,79** (três mil setecentos e um reais e setenta e nove centavos).

III – DO REGIME JURÍDICO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos candidatos habilitados será regida nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

IV – DA DESCRIÇÃO DO EMPREGO:

As atribuições referentes ao estudo, diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças no âmbito da Clínica Geral, bem como, executar tarefas afins.

V – DOS REQUISITOS

Na oportunidade da inscrição, os candidatos deverão:

1. Ter idade mínima de 18 anos completos;
2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro;
3. Haver concluído o Curso Superior em Medicina;
4. Ter aptidão física e/ou mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovada, conforme o caso, em avaliação médica e/ou psicológica;
5. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.

VI – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no decreto Federal 3298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em caráter emergencial em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito no ato da inscrição.

2. O candidato deficiente que pretenda se prevalecer da faculdade que lhe é assegurada, deverá se manifestar neste sentido, por requerimento, no ato da inscrição.

3. Ao ser convocado para investidura no cargo pretendido o candidato deverá se submeter a exame médico, o qual terá a

decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, com deficiência ou não, capacitante ou não, para o exercício do emprego.

4. Não havendo a confirmação da deficiência, o candidato convocado só voltará a sê-lo pela listagem geral dos aprovados.

5. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de qualquer vantagem ou benefício inclusive aposentadoria.

VII – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas no período de **27 de março a 08 de abril de 2015 (dias úteis), das 08h00min às 16h00min**, no Departamento de Pessoal da Secretaria de Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian, nº. 365 - Jardim de Lucca, mediante preenchimento de ficha de inscrição, a qual será fornecida ao candidato.

2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, mediante apresentação de documento de identidade.

3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica.

4. Não será admitida a inscrição condicional ou provisória.

VIII – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EMERGENCIAL

O Processo Seletivo Simplificado em Caráter Emergencial constará de 02 (duas) etapas:

1. Prova Teórica de caráter eliminatório e classificatório;

2. Exame médico admissional de caráter eliminatório.

Obs.: O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará a eliminação do candidato do Processo.

IX – DA PROVA ESCRITA:

1. A seleção será feita através de processo específico que constará de prova teórica sobre Conhecimentos Específicos;

2. A prova teórica de

Conhecimentos Específicos visa aferir noções básicas da área correspondente objeto deste edital;

3. A prova teórica será realizada na **Secretaria da Saúde, Auditório Dr. José Chrispim C. Noronha**, sito a Rua Marcos Dian, nº. 365 - Jardim de Lucca, Itatiba SP, no dia **12 de abril de 2015 às 08h00min**.

4. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, no mínimo, munido de Ficha de Inscrição e Cédula de Identidade original.

5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de provas fora do horário e do local previsto;

6. É vedada a utilização de qualquer material de consulta ou equipamento eletrônico.

X – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1. A prova teórica será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e tem caráter eliminatório e classificatório;

2. Em caso de empate terá preferência, sucessivamente, aquele que for mais idoso.

XI – DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

1. A publicação da classificação se dará por meio da Imprensa Oficial do Município.

2. Para efeito de contratação, o candidato classificado e convocado será submetido a exame médico admissional de caráter eliminatório, realizado pela municipalidade ou a sua ordem.

3. O candidato convocado deverá apresentar-se até 02 (dois) dias úteis, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, munido dos documentos originais e uma fotocópia do seguinte: RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, cartão do PIS, Carteira do Órgão da Classe a que pertence, Certidão de Casamento, comprovante de Escolaridade do Ensino Superior, para preenchimento da respectiva vaga.

4. O candidato que não

comparecer ao local e horário determinado conforme item 3 acima, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

5. O prazo do Contrato de Trabalho será por prazo determinado de 06 meses, prorrogável no máximo por mais 06 meses, por despacho fundamentado em processo administrativo, compatível com cada situação, conforme estabelece o artigo 3º da Lei 2.058 de 14/04/1989.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento e concordância com as instruções constantes do presente Edital.

2. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do Processo Seletivo Simplificado, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3. A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.

4. É de responsabilidade do candidato manter seu telefone e endereços atualizados.

5. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial é de 01 ano.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, e no local designado para as inscrições.

Prefeitura do Município de Itatiba, aos 12 de março de 2015.

João Gualberto Fattori
Prefeito Municipal



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÕES

Processo: Nº 2008.010517
Interessado: BUFE CASA DOS SONHOS LTDA ME
Assunto: CASSAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Tem a presente, a finalidade de informar á BUFE CASA DOS SONHOS LTDA ME estabelecido sito a Av Vinte e nove de abril 741 casa 02 – Centro, que providenciamos a CASSAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO na data de 17/03/2015.
Itatiba, 24 de março de 2015

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21911/2014
Interessado: MARMÍ GRILL MARMITEX DE ITATIBA LTDA ME
Assunto: REGULARIZAÇÃO CADASTRAL
Processo: Nº 2014.06454

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) empresa MARMÍ GRILL MARMITEX DE ITATIBA LTDA ME estabelecido no imóvel localizado a Rua Cel Camilo Pires, 408 – Centro, para providenciar a devida regularização cadastral junto á municipalidade, uma vez que por vistoria da VISA constatou que os serviços prestados pelo estabelecimento se enquadra no ramo de restaurante, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas
Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando-o que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 24 de março de 2015

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

Processo: Nº 2013.06314
Interessado: HL MARIANO MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA
Assunto: CASSAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Tem a presente, a finalidade de informar á HL MARIANO MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA estabelecido sito a Rua Comendador Franco 427, Centro, que providenciamos a CASSAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO na data de 11/03/2015.
Itatiba, 24 de março de 2015

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

Processo: Nº 2008.10428
Interessado: ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA ME
Assunto: CASSAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Tem a presente, a finalidade de informar á ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA ME estabelecido sito a Rua Eugenio Passos , 341, Centro, que providenciamos a CASSAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO na data de 17/03/2015.
Itatiba, 24 de março de 2015

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

Processo: Nº 2008.10219
Interessado: S.F.VIEIRA STORANI MECANICA ME
Assunto: CASSAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Tem a presente, a finalidade de informar á S.F.VIEIRA STORANI MECANICA ME estabelecido sito a Av Prefeito Roberto Arantes Lanhoso Km 83,1 – Engenho, que providenciamos a CASSAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO na data de 17/03/2015.
Itatiba, 24 de março de 2015

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

Processo: Nº 2013.06876
Interessado: DANIELA APARECIDA PIOTTO GAVA
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL
Notificação Nº 22184/2015

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) empresa DANIELA APARECIDA PIOTTO GAVA, estabelecido no imóvel localizado a RUA VICENTE BORTOLETTO BL 14 APTO 23 RESID BEIJA -FLOR para providenciar a devida alteração cadastral, junto á municipalidade, uma vez que a empresa vem exercendo suas atividades em local divergente ao autorizado, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas
Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 24 de março de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22025/2015
Interessado: ITALINHAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP
Assunto: AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)
Processo Nº 2014.11631

Tem a presente a finalidade de notificar ITALINHAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP referente ao imóvel localizado a Rua Rui Barbosa, 220 CCM 23161 centro, á apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, á partir da data desta publicação, o Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros – AVCB válido, conforme exigências do artigo 199 da Lei Municipal nº 3.053/98.

Como seu proprietário não foi localizado, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 25 de março de 2015

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

Processo Nº 2004.12432
NOTIFICAÇÃO Nº 22108/2015
Interessado: JOÃO CESARINO GONÇALVES ME
Assunto: AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)

Tem a presente a finalidade de notificar JOÃO CESARINO GONÇALVES ME referente ao imóvel localizado a Rua Sebastião de Moura 134 CCM 10983 San Francisco, á apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, á partir da data desta publicação, o Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros – AVCB válido, conforme exigências do artigo 199

da Lei Municipal nº 3.053/98..
Como seu proprietário não foi localizado, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 19 de março de 2015

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

Processo: 06242/2014
EDISON ANTONIO DOS SANTOS ME

Tendo em vista que nos autos do processo em epigrafe foi imputada a prática de Falta Contratual, que pode render ensejo à aplicação das sanções previstas no Item 19 do Edital 88/2014, referente ao Pregão Presencial 78/2014, fica a empresa acima identificada NOTIFICADA de que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente, para apresentar defesa prévia, sob pena de julgamento da matéria, conforme os elementos constantes dos autos.
Sem mais.
Itatiba, 25 de Março de 2015

Paulo Rogério Cosenza
Gestor de Contratos

Processo: 011279/2013
A.M. DE SÁ JUNIOR ME

Notificação
Informamos que até a presente data a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, quanto às entregas de materiais solicitados nas Autorizações de Fornecimento 30/2015, 38/2015 e 313/2015, referente aquisição de pneus e câmaras. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epigrafe.
Sem mais.
Itatiba, 25 de Março de 2015

Paulo Rogério Cosenza
Gestor de Contratos

Processo: 011279/2013
TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Notificação
Informamos que até a presente data a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, quanto às entregas de materiais solicitados nas Autorizações de Fornecimento 05/2015, 79/2015 e 501/2015, referente aquisição de pneus. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita

às sanções descritas no edital que trata do processo em epigrafe.
Sem mais.
Itatiba, 25 de Março de 2015

Paulo Rogério Cosenza
Gestor de Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11282/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 08/2014
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 11/2014
Objeto: Aquisição e colocação de vidros
Itatiba, 25 de março de 2015.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a contratada MG V CONSTRUÇÃO LDA a realizar a entrega, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, dos itens constantes da Autorização de Fornecimento nº410/2015.

O prazo de entrega do edital foi estipulado em 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da AF que foi enviada para a empresa em 26/02/2015.

Esclarecemos ainda que a recusa da entrega pode ensejar nas sanções previstas no item 19 do edital licitatório.
Atenciosamente,

Dr. Luiz Gonçalves Simões
Secretário da Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.451, DE 20 DE MARÇO DE 2015

“Exonera servidor, ex officio”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

EXONERAR, ex officio:

GUSTAVO ANTONIO RAMPASSO, portador do RG nº 42.802.143-8 e do CPF nº 361.086.728-03, do Emprego Público, de confiança, de Assessor Nível IV, lotado junto a Secretaria de Governo, a partir de 23 de março de 2015.

CUMPRASE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 20 de março de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL
Prefeito
João Gualberto Fattori
Vice-Prefeito
Dr. Ariovaldo Hauck da Silva
Coordenadora de Comunicação Social
Thais França
Diretora do Departamento de Comunicação
Sílvia Guedes
Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo “Ettore Consoline”, localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 41/2015, Edital Nº 50/2015, tipo Maior Oferta. Objeto: Permissão de uso, a título oneroso do espaço público reservado para o funcionamento de lanchonete/restaurante, nas dependências do edifício-sede desta Prefeitura do Município de Itatiba, localizado na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, vinculado ao preparo e fornecimento de refeições no sistema prato feito, lanches e marmifex em conformidade com as cláusulas e condições contidas neste Edital e seus anexos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 10 de abril de 2015, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Flavio Augusto Vicentine - Pregoeiro.

Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pregão Presencial Nº 42/2015, Edital Nº 51/2015, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de baterias para veículos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 15 de abril de 2015, das 13h30min. às 14 horas, na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. José Gonçalves de Camargo - Pregoeiro.

Pregão Presencial Nº 43/2015, Edital Nº 52/2015, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de prestadores de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 10 de abril de 2015, das 09 horas às 09h30min., no Auditório do Paço Municipal Ettore Consoline, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655. Paulo Rogerio Cosenza- Pregoeiro.

Aviso de reabertura: Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Pregão Presencial Nº 19/2015, Edital Nº 26/2015, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de fraldas descartáveis. O credenciamento e

os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 16 de abril de 2015, das 13h30min. às 14 horas, na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11102/2014
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 05/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 06/2015

Itatiba, 25 de Março de 2015

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.20 e 7.22 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada da sessão pública do pregão acima para a divulgação do resultado da análise das amostras e documentos exigidos no item 7.21 do edital, e adjudicação dos itens, que será realizada no dia **01/04/2015 as 09:00 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 26/03/2015 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Flavio Augusto Vicentini
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10929/2014
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 148/2014
Objeto: Contratação de clínica especializada para realização de sessão de laserterapia com internação e sedação para tratamento de paciente portadora de malformação vascular-hemangioma plano de segmento céfalico tronco e membros.

DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação do Pregoeiro e Equipe de apoio, considero **DESERTA** a presente licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 12 de fevereiro de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 22/2015
PREGÃO 14/2015
Processo: 7703/2014

Aos 23 dias do mês de março de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 14 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/03/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de horas técnicas.

FORNECEDOR: 000122 A.S. MECANICA E TORNEARIA LTDA - ME

ENDEREÇO: AV LUIZ EMMANOEL BIANCHI 410
BAIRRO: JARDIM DE LUCCA
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP
CEP: 13255-170
TELEFONE: (11) 4538-4896 **FAX:** (11)4538-5501
CPF/CNPJ: 56.126.600/0001-55
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO:

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Pr. Un.	Total
1	2.02.13.0220.7	HR	.	1700	RS 75,00	RS 127.500,00

HORAS TÉCNICAS MÁQUINAS (ESTIMADA), para execução de serviços mecânicos preventivos e corretivos em máquinas (máquinas de terraplanagem, trator, rolo compactador, retro-escavadeira, etc.).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 14 /2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 14 /2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será

imediate após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

A.S. MECÂNICA E TORNEARIA LTDA-ME
Valdir Alves do Amaral
RG. 13.020.883
CPF 016.598.678-60

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/2015
PREGÃO 14/2015
Processo: 7703/2014

Aos 20 dias do mês de março de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 14 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/03/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de horas técnicas.

FORNECEDOR: 011047 L. S. MECANICA DIESEL LTDA ME

ENDEREÇO: AV ALEXANDRE JOSE BARBOSA, 485 385
BAIRRO: JARDIM SÃO LUIZ II
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP
CEP: 13253-080
TELEFONE: (011)4524-6921 **FAX:** (011) 4487-1409
CPF/CNPJ: 03.559.607/0001-02
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO:

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Pr. Un.	Total
1	2.02.13.0218.5	HR	.	4600	RS 60,00	RS 276.000,00

HORAS TÉCNICAS VEÍCULOS PESADOS (ESTIMADA), para execução de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos pesados (ônibus, micro-ônibus, Vans, caminhões, etc.).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 14/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 14 /2015.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

EXTRATO

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

L. S. MECANICA DIESEL LTDA ME
Jose Luis de Lima
RG. 22.292.625
CPF 118.472.548-89

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 24/2015
PREGÃO 14/2015
Processo: 7703/2014

Aos 19 dias do mês de março de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 14 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/03/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de horas técnicas.

FORNECEDOR: 010443 ROSANA LEIKO BANDO ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ SCAVONE 564
BAIRRO: JD. DE LUCCA
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13255-290
TELEFONE: (011)4524-1474 **FAX:** (011)4538-6843
CPF/CNPJ: 06.987.543/0001-20
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO:
Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.02.13.0219.3	HR	.	3700	RS 55,00	RS 203.500,00

HORAS TÉCNICAS VEÍCULOS LEVES (ESTIMADA), para execução de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos leves (tipo veículos de passeio e peruas tipo Kombi).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 14/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 14/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANA LEIKO BANDO ME
Rosana Leiko Bando
RG. 11.787.047-x
CPF 060.824.958-02

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 08611/2014
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 138 / 2014
PREGÃO Nº 121/2014

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM.

DESPACHO

Os fatos noticiados pelas Secretarias da Cultura e Turismo, Secretaria da Educação, Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda e Gabinete do Prefeito, consistentes na solução superveniente da demanda, conduzem à necessidade de revogação do presente procedimento licitatório.

Nesses termos, com base nos elementos constantes dos autos, **REVOGO** a licitação realizada mediante o Pregão 121/2014.

À SELI para publicidade.

Itatiba/SP, 24 de março de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato n.º107/2010.

Processo Administrativo n.º00920/2010. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locadora:** Consoline Veículos Ltda. **Objeto:** Locação do imóvel localizado na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Bairro do Engenho, neste Município de Itatiba/SP, objetivando o abrigo da Prefeitura do Município de Itatiba.

Apostilamento de Reajuste de Preços, no valor total de R\$265.776,48 (duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.056, 04.122.0004.2.008, 12.361.0008.2.036, 04.122.0004.2.009, 04.122.0003.2.083, 04.122.0003.2.017, 04.122.0004.2.003. **Valor do aluguel corrigido:** R\$58.406,58 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Extrato do Termo de Contrato n.º039/2015. Processo Administrativo n.º2014000011110. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º143/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Amigos do Sul Grill Restaurante Ltda ME. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de permissão remunerada de uso comercial de espaço público a título precário e oneroso para atividade de bar, lanchonete e área de alimentação do Parque Luis Latorre. **Valor:** O valor da oferta (Prêmio) é de R\$40.150,00 (quarenta mil e cento e cinquenta reais) conforme proposta da permissionária. O preço público mensal a ser pago pela permissionária é de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), o qual será reajustado a cada período de 12 (doze) meses com base no IPCA/IBGE, a partir da data da licitação, até quanto vigor a permissão. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 20/03/2015.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da Décima Oitava reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba realizada no dia Vinte e Um de janeiro de Dois mil e Quinze, no Auditório José Chripim de Carvalho Noronha na Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba, com a presença dos seguintes membros: Francisco Bortoletto, Sebastião José Vendramini, Junio Marques, Márcia Lúcia Borella Ulhani, Antonio Sebastião Silva, Giselda Bueno de Camargo Bergamim, Dermeval Alcirim Dourado, Neuza Maria de S. Sátiro e Silva e Maria Inês Fattori, membros dos Conselhos Locais de Saúde e demais membros da comunidade. A reunião foi aberta pelo Presidente Sr. Sebastião José Vendramini, que como de costume proferiu uma oração inicial, agradecendo a presença de todos.

COMUNICADOS DA SECRETARIA DA SAÚDE: A Sra. Márcia Lúcia Borella Ulhani falou em nome da Secretaria, justificando a ausência do secretário Sr. Luis Gonçalves Simões, pelo fato do mesmo estar em tratamento quimioterápico para recuperação da saúde. Em seguida falou sobre os procedimentos em relação ao atendimento de hemodiálise pela Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, relatando que esta em andamento a solicitação do credenciamento junto ao DRS, prevendo dois a três meses para finalização. Também mencionou que no último dia dezesseis houve um café da tarde na Santa Casa para reapresentação do espaço da Hemodiálise, e no momento estava fazendo um convite direcionada aos

usuários e Conselho de Saúde para expor o trabalho de como será o funcionamento do serviço de Hemodiálise, e que, enquanto não sair o credenciamento a Prefeitura irá pagar pelo serviço executado. Falou também sobre a Unidade Móvel, o ônibus que presta serviço de saúde, que ainda passa por reformas, e o atendimento dos usuários do mesmo será feito nas dependências do SUS central.

COMUNICADOS DO PRESIDENTE: O Sr. Sebastião José Vendramini fez um breve relato do início do ano, referindo ainda sobre aos benefícios do Curso de capacitação realizado no mês de Dezembro que foi muito esclarecedor. Comunicou também que alguns itens da pauta da presente reunião devem ser adiados, devido recebimento recente de relatórios solicitado à Secretaria da Saúde, onde não houve tempo hábil para análise das comissões, destacando o relatório de finanças e aditamento contrato da UPA. **EXPEDIENTE:** Leitura e aprovação da ata do mês anterior do dia 17 de Dezembro. Como todos conselheiros receberam copia antecipada, foi dispensada leitura e como não houve nenhuma ressalva, foi aprovada por todos. Daniele Cristina Franciscone Leite apresentou o balancete financeiro referente ao mês de novembro de dois mil e quatorze. Durante apresentação, Dr. Arioaldo Hauck da Silva solicitou informações sobre juros de verba para reforma na unidade UBS Tapera Grande, questionando se essa verba esta parada sem aplicação. Sra. Daniele disse desconhecer o assunto no momento. O análise do balancete

foi adiado pela Plenária, pelo motivo do atraso da chegada do relatório solicitado anteriormente, para análise das comissões. Durante a apresentação foi aberta a palavra ao vereador Sr. Dr. José Antonio Parisotto que perguntou sobre posição do Conselho de Saúde, sobre falta de medicamentos, na qual ele tem acompanhado a falta, no atendimento dos pacientes através do SUS. Comunicou também que faz parte da Comissão de Saúde da Câmara Municipal, e que irá estar atuante no acompanhamento da Saúde. Sr. Presidente respondeu ao vereador que o Conselho de Saúde já enviou recomendação a Secretaria da Saúde, solicitando solução urgente referente a falta de medicamentos. O Conselheiro Junio Marques explanou sobre análise de contas citando que a missão do Conselho é verificar se o dinheiro investido nos serviços de saúde corresponde aos serviços prestados.

ABERTURA DE PAUTA: O vereador Dr. José Antonio Parisotto solicitou possibilidade de mudança do dia de realização da reunião do Conselho de Saúde, pelo fato da mesma coincidir com reunião da Câmara Municipal. Sr. Patrick Jordão, conselheiro local da Unidade Caps AD, relatou vários fatos da unidade onde o Sr presidente do Conselho Municipal solicitou que fosse enviado ofício ao Conselho para providências. Nada mais a ser discutido deu-se por encerrada a Reunião. Eu Evânia Marques Godoi lavrei a presente ata que após aprovada e assinada será publicada na imprensa oficial para conhecimento de todos.

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Atendente de balcão
Para padaria

Auxiliar de cozinha e passar roupas

Para sede em fazenda, passar roupa e ajudante de cozinha, trabalha final de semana

Auxiliar de produção
Acima de 20 anos, para Jarinu

Caseiros
Casal, com experiência e referência, sem filhos

Confeiteiro
Com experiência na função

Contabilista
Com experiência contabilidade de estoque e produção, implantação de sistemas e disponibilidade visitar clientes

Cozinheiro
Com experiência cozinha industrial

Eletricista de caminhão
Com experiência na função

Jardineiro para fazenda
Jardineiro
Com experiência, para indústria

Mecânico de caminhão
Com experiência na função

Meio oficial de cozinha
Disponibilidade das 13h40 as 22 hs

Motorista de caminhão
Habilitação D, para São Paulo e grande São Paulo

Operador de supermercado
Com disponibilidade horário e treinamento em Campinas

Porteiro
Com condução própria, 12 x 36, para condomínio

Professor de hardward e Web Design
Disponibilidade para aulas de sexta e sábado

Serralheiro
Com experiência na função

Soldador
Com experiência em caldeiraria

Técnico em mecânica
Com inglês fluente, conhecimento componentes elétricos, automação

Vendedor de peças para caminhões
Com conhecimento em peças

Vendedor interno e externo
Acima de 30 anos, com habilitação, vendas de planos funerários

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:
2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA
2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMUNICADO - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba - CMDCA, no uso de suas atribuições, torna pública a reunião ordinária deste Conselho a ser realizada:

Dia: 27 de março/2015 (sexta-feira)

Horário: 08h30m

Local: sede do CMDCA - Av. Marechal Castelo Branco, 677 - junto à Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda.

LURDES MÜLLER
Presidente do CMDCA/Itatiba

BANCO DO POVO PAULISTA

AMIGO EMPREENDEDOR

Se você precisa:

Comprar máquinas, equipamentos, ferramentas, mercadorias e matérias-primas ou consertar máquinas e equipamentos.

Procure o BANCO DO POVO PAULISTA

Uma parceria entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura de Itatiba.

Financiamentos para:

Pessoa Física de R\$ 200,00 até R\$15.000,00
Produtor Rural e Pessoa Jurídica de R\$200,00 até R\$20.000,00
Juros de 0,35% pré-fixado E MAIS NADA! (crédito sujeito a análise)

Consulte as linhas de crédito e as condições para o financiamento!

Banco do Povo Paulista de Itatiba:

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda,

Av. Mal. Castelo Branco, N° 677 - Bairro do Engenho

Telefones: (11) 4524-3334/4524-0747

E-mail: bancodopovo@itatiba.sp.gov.br

Acesse: www.bancodopovo.sp.gov.br



Acreditando em quem produz



VACINA CONTRA O HPV ESTÁ DISPONÍVEL PARA MENINAS DE 9 A 13 ANOS



O Ministério da Saúde ampliou o público-alvo da vacinação contra o HPV. Meninas com idade entre 9 e 13 anos devem tomar **a vacina que está disponível em todas as unidades de saúde de Itatiba, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h. É importante levar a carteirinha de vacinação e documento que comprove a idade.**

O objetivo desta vacina é proteger contra câncer de colo de útero e verrugas genitais. Os pais devem estar atentos, pois não se trata de campanha. A vacina faz parte do calendário vacinal e está disponível nas unidades durante todo o ano. **Ao completar 9 anos a menina deve procurar pela unidade mais próxima de sua casa e iniciar a imunização.**

O câncer do colo do útero é uma doença grave e pode ser uma ameaça à vida. No Brasil, esta é a quarta principal causa de morte por câncer entre mulheres. O HPV tipos 16 e 18 são responsáveis por cerca de 70% dos casos de câncer do colo do útero em todo o mundo e ambos estão incluídos na vacina quadrivalente contra HPV. A vacina contempla ainda dois tipos de HPV de baixo risco (HPV 6 e 11), responsáveis por cerca de 90% das lesões anogenitais.

Para que as adolescentes estejam devidamente protegidas contra o câncer do colo do útero deverão tomar três doses da vacina contra HPV, que estão disponíveis nas UBSs, PSFs, Caismi e Ambulatório Central de Especialidades (SUS). A primeira dose é ofertada para adolescentes de 9 a 13 anos de idade. A segunda dose será administrada seis meses após a primeira e a terceira dose cinco anos após a primeira.